

EDITAL Nº 012/2025 - 26 DE JUNHO DE 2025

PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO

CENTRO UNIVERSITÁRIO TECNOLÓGICO DE TERESINA- UNI-CET

A Reitora do **Centro Universitário Tecnológico de Teresina- UNI-CET**, situada em Teresina - Piauí, à Rua Rio Grande do Norte ,790 - Norte, Home Page: unicet.edu.br no uso das suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de Edital de Inscrições para Processo Seletivo de Monitoria para o segundo semestre letivo de **2025.2**, observando as disposições que integram o presente Edital.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O Programa de Monitoria do **Centro Universitário Tecnológico de Teresina - UNI-CET**, é uma modalidade de ensino e aprendizagem desenvolvido por alunos regularmente matriculados neste Centro Universitário, sob orientação dos professores, e tem por finalidade contribuir com a formação desses alunos por meio da integração das atividades de iniciação à docência nas áreas de ensino, iniciação científica e extensão sob a coordenação do Curso com apoio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

1.2. Todas as atividades de Monitoria serão realizadas na modalidade presencial, portanto, o monitor admitido deverá apresentar sua disponibilidade de horário ao professor responsável pela disciplina, o qual será responsável por determinar as atividades que serão desenvolvidas dentro da carga horária do Programa.

1.3. A carga horária atribuída ao Monitor será de 12 (doze) horas semanais, e os dias e horários destinados à monitoria serão estabelecidos juntamente com o professor responsável pela disciplina.

2. Das Vagas

2.1. As vagas do presente Edital destinam-se exclusivamente à alunos regularmente matriculados nos Cursos de **Biomedicina, Direito, Farmácia e Enfermagem**, sendo que para (**Biomedicina sé poderão se inscrever alunos do curso**), os quais executarão as atividades de Monitoria presencial para alunos da Centro Universitário Tecnológico de Teresina - **UNI-CET**.

2.2. Serão disponibilizadas vagas para bolsistas e por Pontuação Acadêmica, conforme disciplina discriminadas no quadro abaixo por curso:

QUADRO DO NÚMERO DE VAGAS DA MONITORIA PARA 2025.2

Curso: Biomedicina Disciplinas	Modulado	Vagas Remuneradas com Bolsa e pontuação Acadêmica	Vagas Acadêmicas
Biologia Celular	Modulado 2	01	-
Curso: Direito Disciplinas	Modulado	Vagas Remuneradas com Bolsa e pontuação Acadêmica	Vagas Acadêmicas
Processual Penal	Modulado 1	01	-
Constitucional II	Modulado 1	01	-
Constitucional I	Modulado 2	01	-
Civil I	Modulado 2	01	-
Curso: Enfermagem Disciplinas	Modulado	Vagas Remuneradas com Bolsa e pontuação Acadêmica	Vagas Acadêmicas
Procedimentos Básicos em Enfermagem	Modulado 1	01	-
Enfermagem na Atenção à Saúde Mental	Modulado 1	01	-
Genética e Evolução Humana	Modulado 1	01	-
Semiologia e Semiotécnica para Enfermagem	Modulado 2	01	-
Farmacologia	Modulado 2	01	-
Enfermagem Perioperatória	Modulado 2	01	01

Curso: Farmácia Disciplinas	Modulado	Vagas Remuneradas com Bolsa e pontuação Acadêmica	Vagas Acadêmicas
Tecnologia Farmacêutica II	Modulado 1	01	-
Cosmetologia	Modulado 1	-	01
Controle de Qualidade Físico-Químico	Modulado 1	-	01
Citologia Clínica	Modulado 1	-	01
Farmacotécnica I	Modulado 1	01	-
Farmacologia II	Modulado 1	01	-
Química Geral e Inorgânica	Modulado 1	-	01
Matemática e Bioestatística para Farmácia	Modulado 1	-	01
Farmacotécnica II	Modulado 2	01	-
Farmacologia I	Modulado 2	01	-

3. Dos Requisitos

- 3.1. Estar matriculado regularmente no período letivo em vigência;
- 3.2. Concorrer à vaga no Modulado oposto ao que está matriculado;
- 3.3. Não estar em dependência em nenhuma disciplina/módulo do curso;
- 3.4. Não ter reprovação na disciplina pleiteada;
- 3.5. Ter cursado com aprovação, a disciplina/módulo objeto da Monitoria com média igual ou superior a **8,0 (oito)**;

3.5. Apresentar disponibilidade de tempo, em declaração por escrito, de 12 (doze) horas semanais no horário da disciplina;

- 3.6. Não ter pendência de entrega dos Projetos e Relatórios Técnicos das monitorias anteriores;

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria 2025.2 serão realizadas pelo endereço eletrônico: unicet.edu.br do Centro Universitário UNI-CET, e o candidato poderá fazer opção por uma única disciplina.

- a) Ficha de inscrição completamente preenchida;
- b) Histórico Escolar (emitido pela Secretaria Acadêmica, com Rendimento Acadêmico atualizado);

5. Da Seleção

- 5.1. A seleção será realizada no período conforme cronograma **Anexo A**;
- 5.2. A seleção constará de análise do histórico escolar;
- 5.3. Do desempenho acadêmico do candidato por meio de análise na nota obtida na disciplina objeto da monitoria;
- 5.4. Para cálculo da nota final do processo seletivo, será utilizada a média final da disciplina solicitada;
- 5.5. Como critério de desempate será utilizado o maior coeficiente de rendimento escolar;
- 5.6. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 8,0 (oito) pontos;
- 5.7. O aluno deverá estar de acordo com a disponibilidade do horário de 12 (doze) horas semanais, durante o período ofertado para cumprir a Monitoria.

6. Do Resultado e Classificação e Desempate

- 6.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente;
- 6.2. Serão classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 8,0 (oito); pontos;
- 6.3. Será selecionado o aluno que obtiver a melhor nota final.
- 6.4. Como critérios de desempate serão considerados, na seguinte ordem:
 - a) Maior nota obtida na disciplina, objeto da Monitoria;
 - b) Maior nota do rendimento acadêmico (IRA).
- 6.5. Os resultados com a relação de todos os alunos por disciplina e convocados, deverá ser publicado no site da Centro Universitário Tecnológico de Teresina - **UNI CET**, conforme cronograma **Anexo A**.

7. Atribuições do Monitor

7.1. Compete ao Monitor, sob a orientação do professor responsável pela disciplina:

7.1.1. Colaborar com os professores nas tarefas didáticas e/ou atividades de ensino, compatíveis com sua área do Plano de Monitoria;

7.1.2. Executar as atividades do Plano de Monitoria;

7.1.3. Participar das reuniões para planejamento e avaliação das atividades desenvolvidas;

7.1.4. Comparecer à coordenação correspondente à sua monitoria durante o encontro de cada mês para entregar o Relatório de Atividades Desenvolvidas durante o mês anterior (**Anexo E**);

7.1.5. Zelar pela conservação dos materiais e equipamentos relativos aos laboratórios vinculados à disciplina que monitora, quando for o caso;

7.1.6. O Monitor deverá auxiliar os alunos em tarefas da disciplina nos horários de atendimento pré-estabelecidos no Plano de Monitoria.

7.1.7. A Monitoria será executada nos conteúdos teóricos e práticos das disciplinas no período estabelecido, conforme descritos no Plano de Monitoria.

7.1.8. O Acompanhamento das atividades de Monitor fica sob a responsabilidade do professor responsável pela disciplina conforme estabelecido em Edital.

7.1.9. Utilizar nos atendimentos e atividades a bibliografia da Biblioteca Virtual, referente a cada dificuldade informada pelos alunos;

7.1.10. Promover estudos em grupo das dificuldades comuns dos alunos

7.1.11. Encaminhar ao Professor da Disciplina as dificuldades dos alunos e solicitar dele atividades complementares a serem postadas na plataforma para reforço da dificuldade dos alunos.

7.1.12. Sugerem-se outros materiais que possam ajudar o aluno nas suas dificuldades (textos, vídeos, exercícios, testes simulados, discussão em grupo, visita técnica, pesquisa bibliográfica, aulas práticas a serem programadas pelo professor da disciplina etc.

7.1.13. A carga horária atribuída ao Monitor deve ser registrada diariamente não podendo ser superior a carga horária de **12 (doze)** horas semanais.

7.1.14. Os dias e horários destinados à monitoria serão estabelecidos juntamente com o professor responsável pela disciplina.

7.2. Será desligado da função de Monitor, aquele que faltar as suas atividades por **12 (doze) horas** semanais sem motivo justificado; e aquele que não cumprir as atividades estabelecidas pelo Plano de Monitoria.

7.2.1. Perderá o benefício da monitoria o Monitor que deixar de enviar qualquer documentação necessária (dentro do período definido) e deixar de enviar a frequência mensalmente assinada pelo professor.

8. Da bolsa de monitoria

8.1. O Monitor Bolsista terá direito à retribuição financeira mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) durante a vigência do Programa de Monitoria **2025.2**, e receberá um certificado com a carga horária correspondente a carga horária da disciplina.

8.2. No caso das monitorias com pontuação acadêmica o Monitor receberá um certificado com a carga horária correspondente a carga horária da disciplina.

8.3 As horas trabalhadas nas atividades de monitoria poderão ser aproveitadas nas atividades complementares que cada aluno tem obrigação de realizar para integralização da carga horária do curso, em até no máximo 20% do total de horas exigidas de atividades complementares, previstas no Projeto Pedagógico de Curso e na matriz curricular do respectivo curso.

9. Proteção de Dados

9.1. O Centro Universitário Tecnológico de Teresina - UNI-CET encontra-se em consonância com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, comprometendo-se com a privacidade e a segurança dos dados pessoais coletados durante este processo seletivo. Os dados pessoais coletados durante nesta etapa serão utilizados apenas para fins de comunicação, controle e organização de logística do processo seletivo, respeitando a legislação vigente e a segurança da informação.

9.2. Para mais informações sobre as Políticas de Privacidade da instituição, acesse o link a seguir: <https://unicet.edu.br/instituicao/LGPD>

9.3. Para esclarecimentos sobre privacidade dos dados dentro do **Centro Universitário Tecnológico de Teresina - UNI-CET**, entre em contato com o DPO (*Data Protection Officer – Encarregado de Dados*) através do e-mail: dpo@cet.edu.br.

10 .Disposições Gerais

10.1. O monitor admitido deverá apresentar sua disponibilidade de horário ao professor responsável pela disciplina, o qual será responsável por determinar as atividades que serão desenvolvidas dentro da carga horária do Programa.

10.2.A monitoria será realizada de forma presencial.

10.3. Após o resultado final da seleção de Monitoria não será permitido a troca e/ou substituição da disciplina inscrita pelo candidato.

10.2. Poderá ser solicitada a substituição do monitor, obedecendo ao critério de classificação no processo seletivo, desde que seja apresentada justificativa por escrito à Coordenação do Curso.

10.3.O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.4. O aluno aprovado deverá participar da oficina de monitoria conforme cronograma **Anexo A**.

10.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de seleção.

10.7. Concluído o semestre e após entrega do relatório semestral, ficha de frequência e parecer favorável do professor, será emitido certificação de monitoria ao aluno, com a carga horária da disciplina.

Publique-se

Teresina, (PI) 26 de junho de 2025

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Reitora

- Anexo A – Cronograma do Edital
- Anexo B - Ficha de Registro das Atividades da Monitoria
- Anexo C - Ficha de Registro de Frequência da Monitoria - Grupo de Estudo
- Anexo D - Planejamento Semestral das Atividades da Monitoria
- Anexo E – Relatório Técnico

ANEXO A

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 0121/2025 PARA VAGAS DE MONITORIA 2025.2

CRONOGRAMA	
EVENTO	PERÍODO/DATA
Inscrições pelo site: unicet.edu.br	26/06/2025 a 03/07/2025
Análise da Documentação	26/06/2025 a 04/07/2025
Publicação do Resultado	07/07/2025
Oficinas de Monitorias	08/07/2025 às 18h

Teresina, (PI) 26 de junho de 2025

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Reitora

ANEXO D

**PLANEJAMENTO SEMESTRAL DAS ATIVIDADES DA MONITORIA
DO EDITAL Nº 012/2025 PARA VAGAS DE MONITORIA 2025.2**

MONITOR(A): _____

CURSO: _____

DISCIPLINA: _____

PROFESSOR: _____

PERÍODO DO CURSO: _____ **TURMA:** _____

I – ATIVIDADE PROPOSTA
II – CONTEÚDOS RELACIONADOS
III – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS
IV – ATIVIDADE AVALIATIVA
V – NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS:

Teresina, (PI) de de 2025

Assinatura do(a) Monitor(a)

Assinatura do(a) Professor(a)

ANEXO E

RELATÓRIO TÉCNICO DO EDITAL Nº 012/2025 PARA VAGAS DE MONITORIA 2025.2

I-IDENTIFICAÇÃO

1. ATIVIDADE: _____

2. SETOR DE EXECUÇÃO _____

3. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE _____

DATA ____/____/____ -

II- OBJETIVO (S)

III – METODOLOGIA

IV- ANÁLISE DOS RESULTADOS

V-CONSIDERAÇÕES FINAIS \ RECOMENDAÇÕES

Teresina, (PI) ____ de _____, de 2025.

Professor responsável